

Dia mundial contra o trabalho infantil

O Dia Mundial contra o Trabalho Infantil é uma data comemorativa criada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 2002 com os objetivos sensibilizar e buscar o apoio de governos, empresas e sociedade em geral nessa importante campanha contra o trabalho infantil.

No dia 12 de junho diferentes entidades tentam alertar a sociedade em geral para a realidade do trabalho infantil que continua acontecendo não só no Brasil, mas em vários outros países do mundo, marcando a luta pelos direitos de crianças e adolescentes. Centenas de milhões de crianças estão nesse exato momento trabalhando, e não estão usufruindo de seus direitos à educação, saúde e lazer.

Segundo o relatório “Erradicar o trabalho infantil no trabalho doméstico”, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), cerca de 10,5 milhões de crianças em todo o mundo, a maioria das quais com menos de 18 anos, são trabalhadores domésticos em casas de outras pessoas, em alguns casos em condições perigosas e análogas à escravidão. Destas crianças trabalhadoras, 6,5 milhões têm entre cinco e 15 anos. Mais de 71% são meninas. Segundo os dados mais recentes citados no novo relatório da OIT (2013), estas crianças trabalham em casas de terceiros ou do empregador, realizando tarefas como de limpeza, passar roupa, cozinhar, jardinagem, coleta de água, cuidados de outras crianças ou de idosos.

Vulneráveis à violência física, psicológica ou sexual e expostas a condições de trabalho abusivas, frequentemente estão isoladas de suas famílias, escondidas das vistas do público e chegam a ser muito dependentes de seus empregadores. Muitas correm o risco de serem exploradas sexualmente para fins comerciais.

O relatório lança um apelo para uma ação conjunta em nível nacional e internacional com o objetivo de eliminar o trabalho infantil no trabalho doméstico.

No Dia Mundial contra o Trabalho Infantil se lembra que esses direitos estão sendo negligenciados em muitos países.

Cenário brasileiro

O trabalho no Brasil é proibido para menores de 14 anos e, desta idade até os 15 anos, só é permitido na condição de aprendiz. Entre os 16 e 17 anos o trabalho é liberado, desde que não comprometa a atividade escolar e que não ocorra em condições insalubres e com jornada noturna.

Famílias com crianças e adolescentes de até 16 anos que atuam em carvoarias, olarias, plantações de fumo, lixões, na cultura de cana-de-açúcar, entre outras atividades, recebem bolsas que substituem a renda gerada pelo trabalho irregular. Em contrapartida, devem matricular a criança ou o adolescente na escola e comprovar frequência mínima de 85% da carga horária escolar mensal. O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) atende mais de 820 mil crianças afastadas do trabalho em mais de 3,5 mil municípios brasileiros.

No caso de crianças menores de 7 anos, os pais devem cumprir o calendário de vacinação e fazer o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.

Sobre o dia 12 de Junho

O dia 12 de junho foi criado pela OIT como Dia Mundial contra o Trabalho Infantil em 2002, data da apresentação do primeiro relatório global sobre o trabalho infantil. No Brasil, o 12 de junho foi instituído como Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil pela Lei nº 11.542/2007.

O cata-vento

O cata-vento de cinco pontas coloridas (azul, vermelha, verde, amarela e laranja) é o ícone da luta contra o trabalho infantil e da união dos cinco continentes. Representa movimento, sinergia e a realização de ações permanentes para prevenção e erradicação do trabalho infantil. É também um elemento lúdico e de alegria, que deve estar sempre presente na vida das crianças.



Campanha “Não passe do limite! Complete o tanque só até o automático!”

Na terça-feira (19/05/2015), técnicos do Grupo de Vigilância Sanitária de Itapeva – GVS 32, do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador de Itapeva – CEREST e da Vigilância Sanitária Municipal, estiveram visitando todos os postos de combustíveis da cidade de Itapeva, em continuidade à campanha educativa “Não Passe do Limite! Complete o Tanque Só Até o Automático!”, que iniciou em março no estado de São Paulo.

O objetivo da campanha é orientar os trabalhadores sobre os danos à saúde que a gasolina provoca quando seus vapores são inalados durante o abastecimento, aos condutores sobre os danos aos veículos e também à saúde e ao meio ambiente quando abastece além do travamento automático da bomba, isto é “até a boca”.

Quando há abastecimento além do dispositivo de segurança, o combustível acaba inundando o sistema de filtragem, levando à redução da capacidade do controle de vapor, o que, além de provocar possíveis problemas de saúde, também pode danificar o motor do veículo. Muitas pessoas desconhecem o perigo de abastecer o veículo além do seu limite e acabam tendo sua saúde prejudicada.

A gasolina contém diversas substâncias perigosas à saúde. Em curto prazo pode provocar dor de cabeça, sonolência, tontura, náusea, vômito e irritação das vias respiratórias, pele e olhos. Já em longo prazo, pode gerar danos ao fígado e ao sistema nervoso central e sanguíneo, câncer, defeitos genéticos e infertilidade. O benzeno, que é uma das substâncias presentes no combustível, é comprovadamente considerado altamente cancerígeno.

As ações durante o evento local nos postos de combustíveis incluíram a orientação dos frentistas e gerentes dos postos quanto aos riscos à saúde decorrente da exposição ao benzeno, a distribuição e afiação de materiais informativos, para incentivar que o abastecimento seja feito somente até o travamento automático. A campanha ainda prevê a realização de contínuas ações



educativas e entregas de materiais em unidades de saúde, autoescolas e sindicatos ligados ao setor de combustíveis.

NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR

Entre 01 de janeiro e 30 de maio de 2015, foram notificados na área de abrangência do CEREST Itapeva 000 agravos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, sendo: 91 Acidentes de Trabalho Grave; 36 Acidentes com Exposição à Material Biológico; 88 Intoxicações Exógenas (66 não relacionadas ao trabalho, 21 relacionadas ao trabalho); 05 LER/DORT, 02 Dermatoses Ocupacionais, 02 Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho e 01 Pneumoconiose. Ainda foram notificados 131 Acidentes com Animal Peçonhento relacionado ao trabalho.

Neste mesmo período também foram notificados através do Relatório de Atendimento ao Acidentado de Trabalho (RAAT) 397 notificações, tendo como destaque os municípios de Itapeva (233); Buri (46); Itaberá (30); Ribeirão Branco (24); Itararé (20); Apiaí (10).

EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto Comeron

Secretário Municipal Saúde: Luiz Fernando Tassinari

Equipe Técnica: Luciana Gimenez Raffa Gonçalves (gerente técnica/fisioterapeuta); Ana Carolina Guimarães Ferreira Santos (psicóloga); Joice Inacio de Oliveira (téc. de enfermagem); Rafael de Lima Camargo (enfermeiro); Vítor Stoliar (médico do trabalho); Waldiléia da Silva Oliveira Martins (cirurgiã dentista).



Informe CEREST Itapeva é um Boletim Informativo gratuito sobre Saúde do Trabalhador com iniciativa do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Itapeva. Endereço: Rua Olívia Marques, 161 – Centro – CEP: 18.400-100 – Itapeva/SP – Fone: (15) 3521-7376 – email: cerest@itapeva.sp.gov.br. Gerência Técnica: Luciana Gimenez Raffa Gonçalves.